



PORTARIA CRO-SE Nº 23 DE 22 DE MAIO DE 2017

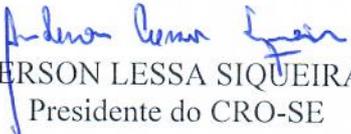
O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação do Plenário em reunião realizada em 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Ponto Facultativo, no dia do aniversário, para todos os servidores deste Conselho Regional de Odontologia de Sergipe.

Art. 2º Dê-se ciência.

Aracaju, 22 de maio de 2017


ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO-SE

